



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Valmir Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Física com Disputa nº 001/2024, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura de seguro total do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Guaçuí, pelo período de 12 meses, conforme especificado no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.448,17 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaçuí-ES, 21 de maio de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí